DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1376 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios

ATA DE REGISTRO Nº210/2023

T SALE – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, vencedora dos itens 10-R$30,00, 11-R$5,89

ATA DE REGISTRO Nº211/2023

CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, vencedora dos itens 2-R$17,99, 14-R$4,09, 20-R$2,29, 56-R$5,48

ATA DE REGISTRO Nº 212/2023

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, vencedora dos itens 3-R$16,40, 7-R$3,04, 21-R$27,00, 22-R$5,04, 24-R$3,90, 25-R$3,60, 26-R$10,11, 27-R$3,70, 31-R$3,99, 34-R$20,70, 51-R$13,33, 53-R$27,59, 58-R$33,50

ATA DE REGISTRO Nº213/2023

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedora dos itens 4-R$6,44, 5-R$2,76, 15-R$1,00, 17-R$10,81, 18-R$1,61, 44-R$7,87, 45-R$5,00, 66-R$1,70, 69-R$6,50, 70-R$6,02, 71-R$10,89, 73-R$3,50

ATA DE REGISTRO Nº 214/2023

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, vencedora dos itens 6-R$3,40, 8-R$3,40, 12-R$2,50, 23-R$1,03, 43-R$2,75, 46-R$2,69, 62-R$6,20

ATA DE REGISTRO Nº215/2023

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 32-R$20,64, 33-R$19,82 e 59-R$49,54

ATA DE REGISTRO Nº 216/2023

P&V ALIMENTOS LTDA, vencedora do item 35-R$23,00

ATA DE REGISTRO Nº 217/2023

CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, vencedora do item 36-R$28,16

ATA DE REGISTRO Nº 218/2023

CRF ALIMENTOS LTDA, vencedora dos itens 37-R$12,70, 38-R$12,50, 39-R$13,70, 40-R$10,70, 41-R$24,30, 42-R$21,00

ATA DE REGISTRO Nº 219/2023

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, vencedora dos itens 47-R$20,19, 65-R$28,99, 68-R$6,47.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 120/2023
CONTRATO Nº 131/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE NOVO PROJETO DE PLANTA GENERICA

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21

VALOR R$ 18.990,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E PAULO CEZAR LOPES PINTO FILHO 32756983896 CNPJ 31.468.084/0001-16

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 121/2023
CONTRATO Nº 130/2023

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de telefonia PABX IP em regime de comodato, inclusos a prestação de manutenção e suporte técnico

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21

VALOR R$ 14.760,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E LOPES MACIEL TELECOM LTDA CNPJ 13.233.492/0001-07

DATA DA ASSINAUTRA: 29/09/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA ALCANS TELECOM LTDA

CONTRATO N° 167/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO

2.1. Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 03 de outubro de 2022, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 03/10/2023 a 03/10/2024.

2.2. Conforme item 03.14 do contrato: *"Após o primeiro período e em caso de renovação do instrumento de contrato, o preço será reajustado de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que vier lhe substituir considerando-se como a data base o mês correspondente à elaboração da proposta."* Variação acumulada do INPC/IBGE: 4,06%.

2.3. Valor do termo aditivo: R$ 53.169,60 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1376 | Página 2 de 2 | Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Data da assinatura: 3 de outubro de 2023.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA

CONTRATO N° 180/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO

2.1. Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 17 de outubro de 2022, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 17/10/2023 a 17/10/2024.

2.2. Conforme item 03.14 do contrato: *"Após o primeiro período e em caso de renovação do instrumento de contrato, o preço será reajustado de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que vier lhe substituir considerando-se como a data base o mês correspondente à elaboração da proposta."* Variação acumulada do INPC/IBGE: 4,06%.

2.3. Valor do termo aditivo: R$ 151.921,44 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 3 de outubro de 2023.

José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CONTRATO N° 161/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO

2.1. Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 22 de setembro de 2022, ordem de serviço de 03/10/2022, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 03/10/2023 a 03/10/2024.

2.2. Conforme item 03.14 do contrato: *"Após o primeiro período e em caso de renovação do instrumento de contrato, o preço será reajustado de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que vier lhe substituir considerando-se como a data base o mês correspondente à elaboração da proposta."* Variação acumulada do INPC/IBGE: 4,06%.

2.3. Valor do termo aditivo: R$ 1.258.903,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e vinte centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 3 de outubro de 2023.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI

CONTRATO N° 66/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO

2.1. Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 22 de março de 2022, ordem de serviço de 01/04/2022, para PRORROGAR o presente contrato por mais 9 (nove) meses – de 01/10/2023 a 01/07/2024.

Valor do termo aditivo: R$ 1.458.662,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 22 de março de 2022.

Data da assinatura: 29 de setembro de 2023.

José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....